



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CENTRO CULTURAL DO VALE DO ARAGUAIA

LEI MUNICIPAL N.º 255/2000

DE 29 DE JUNHO DE 2000

“Dispõe sobre denominação do Centro Comunitário do Município de Pontal do Araguaia – MT e dá outras providências”.

RANIEL ANTONIO CORTE, DD. PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1.º - O Centro Comunitário do município de Pontal do Araguaia - MT, situado a Rua dos Garimpeiros, s/n, no Setor João Rocha, passa a denominar-se de Centro Comunitário **“WALDEMAR ANTONIO NOGUEIRA”**.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogando-se as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia -MT, 29 de junho de 2000.


RANIEL ANTONIO CORTE
PREFEITO MUNICIPAL